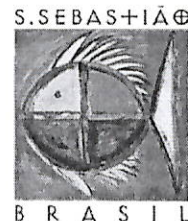


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 282/2022

*"Dispõe sobre cessão da empregada pública"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo na prestação de serviços de empregada pública, contratada por esta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

**Considerando** a autorização do Conselho Curador para a cessão da empregada;

**Considerando** os termos do art. 33, II da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CEDER a empregada pública **DENISE STEFANY DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 65979-7 titular do cargo de auxiliar administrativo para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo para origem.

**Artigo 2º-** A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

São Sebastião, 20 de agosto de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)